



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos de provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Palmital e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital - SAAE.

Ciente do ofício nº 110/2024-GP-J, do Senhor Prefeito Municipal.

Assim, nos termos da parte final do § 1º, do art. 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, DEFIRO a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024 e, conseqüentemente, declaro prejudicada a tramitação da Emenda nº 07/2024, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos, apresentada ao referido projeto.

À Secretaria, para promover os demais atos e arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024 e da Emenda nº 07/2024.

Palmital, 30 de outubro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

